



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD
PORTARIA Nº065/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os Artigos 143 a 145 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos da União, e considerando, a necessidade concluir o Processo Administrativo Disciplinar, acerca da conduta de docentes lotados no Centro de Ciências da Saúde – CCS, que trata da reportada falsidade ideológica,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), composto pelos servidores **Wagner Tavares da Silva**, Matrícula SIAPE: 1572625 (Presidente), **Ivete Castro Santos**, Matrícula SIAPE: 1575800 e **Luiz Haroldo Peixoto da Silva**, Matrícula SIAPE: 0283304, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos ocorridos no Centro de Ciências da Saúde – CCS, desta Universidade.

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob nº23007.007925/2009-63 apensado, para subsidiar os trabalhos e elucidação dos fatos.

Art. 3º- O prazo para conclusão dos trabalhos com a elaboração do relatório final, será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, dando ciência à Administração Superior desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de janeiro de 2015.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor